

NIETZSCHE E A CONSAGRAÇÃO DO ASSUJEITADO: a fraqueza do homem de rebanho como fundamento do estado de exceção permanente

*Renata Rodrigues Ramos**

No desvendar das forças históricas que modelaram o assujeitado, Nietzsche percorre um longo percurso. Inicia com a análise da tragédia e a força inerente ao homem grego sob a influência dos elementos apolíneo e dionisíaco. O autor diagnostica a decadência do homem socrático, no desprezo da tragédia, e na crença de Sócrates quanto à “racionalidade a qualquer preço” apontando o equívoco dos filósofos e moralistas na compreensão de que somente por meio da guerra ficariam livres da decadência. Para Nietzsche, romper a decadência estaria completamente fora das forças desses sujeitos, porquanto aquilo que elegeram como meio de escape, como salvação, seria apenas mais uma expressão da decadência.

Para o autor, Sócrates teria sido um mal entendido, assim como toda a moral do aperfeiçoamento, também a cristã, foi um mal entendido. Consoante Nietzsche, a racionalidade a todo custo em resistência aos instintos, sem os impulsos libertários da vontade de potência, consistiria numa doença e não, ao contrário, um caminho de volta à virtude, à saúde, à felicidade. Nietzsche defende que todo esse combate à vontade criadora e transmutadora se trata de uma fórmula da decadência, uma vez que enquanto a vida ascende, felicidade é igual a instinto.

O conhecimento e o dizer Sim à realidade se trata de uma necessidade para os fortes, enquanto que os fracos, sob a inspiração da fraqueza, da covardia e a fuga da realidade, rumo aos ideais, necessitam da mentira como condição de sobrevivência. Devido a isso, os fracos não possuem liberdade para conhecer.

Nietzsche personifica a fraqueza e a impotência na classe sacerdotal, porquanto não pôde impor os seus valores mesquinhos, e passou a valer-se da vingança como arma mais poderosa, de modo que tal sutileza aliada à vontade de vingança fez com que o ideal ascético se tornasse dominante. Defende Nietzsche que o povo de sacerdotes judeus “com uma lógica formidável, atirou por terra a aristocrática

* Graduada e Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Área de concentração Filosofia e Teoria do Direito. E-mail: rerodriguesramos@yahoo.com.br

equação dos valores ‘bom’, ‘nobre’, ‘poderoso’, ‘formoso’, ‘feliz’, ‘amado de Deus’ e “com o encarniçamento do ódio afirmaram: ‘só os desgraçados são os bons” e assinala que os judeus teriam dado ensejo à emancipação dos escravos na moral, emancipação esta que já possui vinte séculos de história e que inclusive nos dias de hoje parece ter triunfado completamente.²

Dessa forma, aludida degeneração dos valores nobres empreendida pelos judeus possibilitou a vitória da moral do homem fraco – a moral escrava. Trata-se da moral do homem do ressentimento contrariamente ao homem nobre. Este homem fraco, ou escravo, reativo por natureza, concebe seu inimigo como “o mau”, com o que ele constrói posterior e equivalentemente um “bom”, que seria ele mesmo.

A partir dessa concepção estavam lançadas as bases para um “novo amor”. Segundo Nietzsche, o mais profundo e sublime de todos os tipos de amor, advindo do pior ódio que já pairou sobre a terra, o ódio judeu. Esse novo amor não se desenvolveu sobre este tronco, como antítese, mas “ao contrário o amor brotou dele como sua coroa, triunfante, estendendo-se sempre mais na mais pura claridade e plenitude solar”. Assim sendo, Jesus de Nazaré, como evangelho vivo do amor, foi para Nietzsche precisamente a sedução na sua forma mais irresistível, a sedução que, por um rodeio, havia de conduzir os homens a adaptar os valores judaicos, ou seja, a isca mais funesta e perigosa, a isca da cruz. Afirma o filósofo que se tratou de um episódio perfeito para Israel acionar sua política de vingança contra seus adversários, portadores dos ideais mais nobres, afinal, nada poderia ser mais sedutor do que Jesus de Nazaré, um símbolo da santa cruz, esse horrível paradoxo de um deus na cruz.³

Logo, o cristianismo, por excelência uma religião de homens assujeitados, teria esmagado e despedaçado o sujeito completamente e o mergulhado num lodaçal profundo. Além disso, teria incutido em seu âmago um sentimento de completa abjeção, fazendo brilhar de repente o clarão de uma misericórdia dividida, de modo que o homem, surpreendido, aturdido pela graça teria soltado um grito de enlevo e por um instante julgou trazer em si o céu inteiro. É para esse excesso doentio de sentimento,

² NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da Moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p, 25-26.

³ *Ibidem*, p. 26-27.

para a profunda corrupção da cabeça e do coração, que concorrem todas as invenções psicológicas do cristianismo.⁴

A manutenção dessa convicção – no “homem fraco” – , amplamente operada pelo imaginário do cristianismo, requereu o amansamento do sujeito numa placidez impotente. Esse “modus operandi” tem atuado desde tempos imemoráveis como uma contranatureza, a fim de possibilitar a constante espoliação dos domesticados ao ditames dos “senhores detentores da terra”.

Como religião de “massas” que sempre foi, em razão do espírito gregário ínsito aos assujeitados, travou sempre uma luta de morte contra os “espíritos livres”, aqueles que por definição pensam diferente do que se espera deles, em virtude da sua origem, de seu meio, da sua posição e de seu ofício, ou em virtude dos pontos de vista dominantes de sua época. Indivíduos de exceção, enquanto que os espíritos subordinados são as regras. Estes o recriminam por seus princípios de liberdade terem por origem o desejo de surpreender ou por lhe permitirem chegar a ações livres, isto é, atos que são incompatíveis com a moral dependente.⁵

Para Nietzsche, não cabe aos sãos cuidar dos doentes. Assim sendo, somente o sacerdote ascético poderia executar tal trabalho. Este, por sua vez, tem nos fracos o seu rebanho que deve defender dos animais de rapina, contra quem declara guerra; e contra a inveja que tem dos sãos de modo que em sua figura perpetue-se o desprezo natural à saúde e potência dos fortes.⁶

O pecado, para o filósofo, trata-se de uma autoviolação humana por excelência, e foi inventado para tornar impossível a ciência, a cultura, toda a elevação e nobreza do homem. A dominação do sacerdote dar-se-ia pela invenção do pecado. Sustenta Nietzsche que a fé significa não saber o que é verdadeiro, nesse basear-se em falseamentos o crente se torna necessariamente um homem dependente. Este homem é incapaz de colocar a si como finalidade, não pode absolutamente colocar finalidades a partir de si. O crente não pertence a si, pode apenas ser meio, tem de ser usado, necessita de alguém que o use, a obediência irrestrita em seu caráter mais puro.⁷

⁴ Id. **Humano, Demasiado Humano**. São Paulo: Escala, 2006, p. 104.

⁵ NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Ecce homo: como alguém se torna o que é**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 72

⁶ Id. **O Anticristo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 59

⁷ Id. **Genealogia da Moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 120-130.

Desse modo, inevitável é a espoliação do crente, porquanto assujeitado que acaba por “rolar como pedra” em meio a outras tantas pedras, seguindo a lei bruta da mecânica. Trata-se de um sujeito desprovido de individualidade, uma vez que permite que o usem conforme os ventos dominantes do tempo, num comportamento infantil e não implicado em qualquer responsabilidade.

Nesse sentido, o autor assinala que a má consciência dos espíritos servis seria uma profunda doença que o homem teve de contrair sob a pressão da mais radical das mudanças que viveu – a mudança que sobreveio quando ele se viu definitivamente encerrado no âmbito da sociedade e da paz. Quando da afirmação do Estado, que se estruturou de forma a se proteger dos instintos de liberdade dos homens selvagens, acabou por ocorrer a interiorização do homem, e a promoção e criação de sua alma, oportunidade em que os instintos se voltam contra o próprio homem. Aqui está, para Nietzsche a origem da má consciência, esta que introduziu a maior e mais sinistra doença, da qual até hoje a humanidade não se curou: o sofrimento do homem consigo mesmo, de modo que, para assistir tal espetáculo, o bicho-homem criou espectadores divinos.⁸

Ao se valer da palavra “Estado”, Nietzsche adverte que se referiu “a um bando de bestas louras, uma raça de conquistadores e senhores, que, organizada guerreiramente e com força para organizar, sem hesitação lança suas garras terríveis sobre uma população talvez imensamente superior em numero, mas ainda informe e nômade”. A partir disso, defende o autor o início do “Estado” na terra, em flagrante oposição a um certo sentimentalismo que o fazia começar com um contrato.⁹

Ao se referir ao Estado moderno, Nietzsche afirma que seu sistema jurídico é aquele em que a vontade de poder se converteu em uma vontade de morte, isso porque encontramos-nos sob uma ordem de direito geral e soberana. Aludida ordem é aquela que visa o poder e restringe parcialmente a vontade de vida, “uma ordem destruidora e desagregadora do homem, um atentado ao futuro do homem, um sinal de cansaço, um caminho sinuoso para o nada”. Uma ordem estabelecida numa moral

⁸ NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da Moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 74.

⁹ *Ibidem*.

de ressentimento, que por sua vez é embasada nos ideais ascéticos dos espíritos fracos.¹⁰

Nesse cenário, afirma Nietzsche que a “justiça, que iniciou com ‘tudo pode ser resgatável’, tudo tem que ser pago’, termina por fazer vista grossa e deixar escapar os insolventes – termina como toda coisa boa sobre a terra, suprimindo a si mesma”. Essa auto-supressão da justiça se apresenta com um belo nome: “graça”. Esta autodestruição da justiça chamada graça é privilégio dos mais poderosos, dos que estão para “além da justiça”; do que se infere que a justiça no atual paradigma surge apenas como instituição da lei, privilégio dos poderosos.¹¹

Talvez a constatação mais grave a partir disso, segundo Nietzsche, é no sentido de que “do mais alto ponto de vista biológico, os estados de direito não podem senão ser estados de exceção, enquanto restrições parciais da vontade de vida que visa o poder, a cujos fins gerais se subordinam como meios particulares: a saber, como meios para criar maiores unidades de poder.” Isso significa que uma ordem de direito concebida como geral e soberana, ao contrário de um meio de luta entre complexos de poder, mas como meio contra toda luta, seria um princípio hostil à vida, “uma ordem destruidora e desagregadora do homem, um atentado ao futuro do homem, um sinal de cansaço, um caminho sinuoso para o nada”. Para Nietzsche o sistema jurídico do Estado moderno é aquele em que a vontade de poder se converteu em uma vontade de morte.¹²

Com feito, esse estado de exceção permanente tem por fundamento a finalidade do direito, que pode ser transformada a qualquer tempo por um poder que lhe é superior. Trata-se de um ajustamento de sentido e utilidade, que vai denotar a diferença fundamental entre a origem e a finalidade do direito – ou seja, não se pode pôr como origem do direito a finalidade para a qual está sendo utilizado.

A partir do exposto, política seria aquela atividade que permitiria tornar a vida apenas “suportável” ao maior número possível, com o ajustamento necessário do direito aos interesses do menor número, como conclusão lógica. Eis os pilares para a instauração da barbárie moderna.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ Ibidem, p. 62-65.

¹² NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da Moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 65.

Um mundo habitado por sujeitos fracos e infantis, responsáveis por delegar, continuamente, suas vontades criadoras a forças mais poderosas, permitindo as condições necessárias à manutenção dos campos de concentração modernos, sob o signo da decisão sobre a vida e a morte

REFERÊNCIAS

NIETZSCHE, Friedrich. _____. **Ecce Hommo**: como alguém se torna o que é. Tradução notas e posfácio: Paulo César Lima de Souza. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 350 p.

_____. **Genealogia da moral**: uma polêmica. Tradução notas e posfácio: Paulo César Lima de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 179 p.

_____. **Humano, demasiado humano**: um livro para espíritos livres. Tradução notas e posfácio: Paulo César Lima de Souza. São Paulo: Companhia das Letras. 2000. 350 p.

_____. **O anticristo**. Tradução Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2001, 125 p.